



Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

**DIRETRIZES DA POLÍTICA TARIFÁRIA DA
AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ DA ICP-BRASIL**

(DOC-ICP-06)

Versão 2.0

18 de abril de 2006



Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A emissão de certificados pela Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil, para as Autoridades Certificadoras que lhe são diretamente vinculadas, constitui serviço a ser prestado mediante a cobrança de tarifas.

2 - A Administração Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios está dispensada do pagamento da tarifa a que se refere este documento.

3 - As tarifas cobradas em virtude da prestação do serviço de emissão de certificados são:

a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - na emissão do primeiro certificado de uma Autoridade Certificadora diretamente vinculada à AC Raiz, quando de seu credenciamento na ICP-Brasil;

b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - na emissão de certificados posteriores ao primeiro.

4 - A emissão de certificado para as Autoridades Certificadoras que não se enquadram no item 2, acima, somente poderá ser realizada após o pagamento da tarifa respectiva.